



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 18.483/2015

Dispõe sobre a remoção de Servidores

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 71, VII, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de remanejamento de alguns Servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação

RESOLVE

baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Artigo 1º - Ficam removidos os seguintes Servidores, em razão de interesse público devidamente motivado no processo administrativo nº 2867/2014 –SNJ:

RM	NOME	CARGO	LOCAL DE ORIGEM	REMOÇÃO PARA
5030	Carlita Dias de A. F. dos Santos	Servente de Escola I	Em "Herminia F. de A. Almeida"	Secretaria de Educação
5777	Fátima Apda. Rodrigues de Abreu Vicente	Servente de Escola I	EM "Santa Edwiges"	Biblioteca Municipal
4494	Fátima Aparecida da Silva	Ajudante de Serviços	Secretaria de Educação	Biblioteca Municipal
5665	José Maurílio Marques Muniz	Ajudante de Serv. Gerais	Em "Mônica Sene N. Silva"	EM "Horácio Victor Bastos"
4814	Leny Brasolin	Servente de Escola I	EM "Horácio Victor Bastos"	Biblioteca Municipal
5643	Rubens Tadeu dos Santos Reis	Servente de Escola I	EM "Etelvina de A. Marcondes"	EMP "Milton Ballerini"
5670	Silvio Rodrigo de Carvalho	Servente de Escola I	EM "Climério Galvão César"	EMP "Milton Ballerini"
5640	Gláucia Maria Bernardes Pereira	Servente de Escola I	EM "Profª Maria Antonieta A. Ferreira"	CMEI "Francisco Cândido Xavier"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

5039	Joseane Lopes da Cruz	Servente de Escola I	EM Aparecida Guedes de Cruz	“Profª M. O.”	CMEI “Ângelo Prudente de Aquino”
4539	Rosiley Gonçalves Martins	Ajudante de Serviços Gerais	EM Aparecida Guedes de Cruz	“Profª M. O.”	Secretaria de Administração
5367	Sanae Suyama	Ajudante de Serviços Gerais	EM Climério César	“Profº Galvão”	Secretaria de Administração

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lorena, 27 de janeiro de 2015.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal